



Ministério da Educação

Universidade Federal de Santa Maria

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - 003/2020 -
PRPGP/UFSM – FIPE SÊNIOR**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Iniciação Científica e Auxílio a Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	29/05/2020
Inscrição dos candidatos	29/05/2020 - 05/06/2020
Avaliação dos candidatos	06/06/2020 – 08/06/2020
Divulgação resultado preliminar	09/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/06/2020 – 13/06/2020
Análise Recursos	14/06/2020
Divulgação do Resultado Final	15/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/05/2020 a 05/06/2020.

2.2 Horário: 8 às 12h e das: 13h às 17h.

2.3 Local: via e-mail: cpedrazzi@terra.com.br (no e-mail o candidato deve enviar o nome completo, número da matrícula e telefone de contato).

2.4 Documento Obrigatório em PDF: Currículo lattes (atualizado); Histórico escolar (atualizado).

2.5 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Engenharia Florestal.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: avaliação do currículo e do histórico escolar. O candidato será aprovado com nota superior ou igual a sete (7) e a ordem de classificação será em ordem decrescente. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

4.2 O bolsista deverá ter disponível e comprovar 20 horas semanais.

4.2 Será ofertada uma vaga para atuar no desenvolvimento do projeto “Produção de filmes nanocelulósicos a partir de polpa de *Acacia mearnsii* com diferentes teores de lignina residual”.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Santa Maria, campus Santa Maria.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.3 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.4 Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.4.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos.

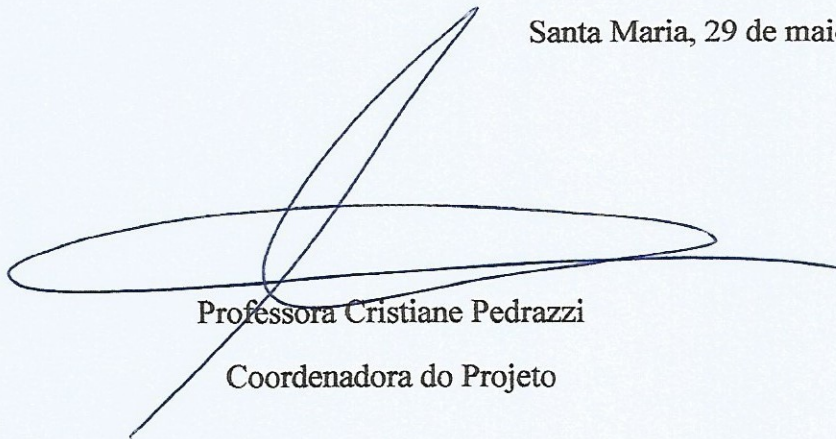
6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo email: cpedrazzi@terra.com.br

Santa Maria, 29 de maio de 2020.



Professora Cristiane Pedrazzi
Coordenadora do Projeto